



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0100 - Macaíba-RN, terça-feira, 16 de outubro de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº. 4.604/2017, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN, DA PORTARIA MPS Nº. 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP- CNPJ: 14.813.501/0001-00, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do contrato, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 16/10/2018. Pregoeiro / PMM.

### CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretária Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

Pedagogo – 39ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
379	Cláudia Simonetti Silva Oliveira	223º

Língua Portuguesa – 19ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1893	Rodolfo Mário Patrick Soares de Andrade	24º

Ciências – 09ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
450	Patricia Luciene da Silva	11º

Domingos Sávio Silva de Oliveira  
Secretário de Educação

### EXTRATOS

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 041/2018**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº. 353/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: RF- SERVIÇOS DE CONFEÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 13.587.119/0001-54. ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRADO, 29 CIDADE DA ESPERANÇA, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59071-440. ITENS: 01 - R\$ 29,00, 02 – R\$ 30,80, 04 – R\$ 21,50 E 06 - R\$ 30,00. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO FERREIRA DA ROCHA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2018**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 491/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORMA PARCELADA A SER USADA NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME – CNPJ: 07.805.649/0001-29. ENDEREÇO: AV. DEODORO DA FONSECA, Nº. 755, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP Nº. 59.020-600. ITEM: 02 - R\$ 0,99. REPRESENTANTE LEGAL: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREGÃO Nº. 030/2017.**

**EXTRATO DO ADITIVO A ADESÃO A ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2017.**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

DA EMPRESA VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME - CNPJ: 13.587.119/0001-54 PARA RF – SERVIÇOS DE CONFEÇÕES EIRELLI ME – CNPJ Nº. 13.587.119/0001-54.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATADO: RF – SERVIÇOS DE CONFEÇÕES EIRELLI ME – CNPJ Nº. 13.587.119/0001-54. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PRADO, Nº. 29 - CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.071-440.

REPRESENTANTE LEGAL: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/2018 -**  
**PREGÃO Nº. 030/2018.**

OBJETO: ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/2018, DATADA DE 31 DE JULHO DE 2018, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2018, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.568/0001-58, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.083.041/0001-75, COM SEDE NA AVENIDA PREFEITA MÔNICA DANTAS, Nº. 27, CENTRO, MACAÍBA/RN. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SENHOR DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA. FORNECEDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME - CNPJ Nº. 07.805.649/0001-29. ENDEREÇO: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, Nº. 755, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP Nº. 59.020-600. ITEM: 04 – R\$ 20,90. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 468/2018 - PREGÃO**  
**Nº. 064/2018.**

OBJETO: ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 468/2018, DATADA DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 064/2018, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.516/0001-81, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.083.041/0001-75, COM SEDE NA AVENIDA PREFEITA MÔNICA DANTAS, Nº. 27, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SENHOR DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA.

FORNECEDOR: FORNECEDOR: ARCO-IRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 09.254.827/0001-04. ENDEREÇO: RUA SEVERINO GALDINO RIBEIRO, Nº. 01, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP Nº. 59.280-000. ITENS: 01 - R\$ 575,00, 02 - R\$ 1.190,00, 03 - R\$ 915,00, 04 - R\$ 1.970,00, 05 - R\$ 1.190,00, 06 - R\$ 345,00, 07 - R\$ 345,00 E 08 - R\$ 345,00. REPRESENTANTE LEGAL: EDINALVA DANTAS.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2017 - PREGÃO Nº. 072/2017.**

OBJETO: ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.234.148/0001-00, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2017, DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 072/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.303.093/0001-40, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA, BRASILEIRA.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.234.148/0001-00, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, 34, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL, DR. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA.

FORNECEDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME – CNPJ 07.805.649/0001-29. ENDEREÇO: AV. DEODORO DA FONSECA, Nº. 755, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.020-600. ITEM: 01 - R\$ 39,00, 02 – R\$ 3,90 E 03 – R\$ 59,00. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**

LOCATÁRIO: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde; LOCADOR: José Carlos Firmino. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Av. Doutor Enock de Amorim Garcia, 13 - Campinas - Macaíba/RN. FINALIDADE: Funcionamento da ESF – Estratégia de Saúde da Família - Campinas. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PERÍODO: De 01.10.2018 por 12 (doze) meses, ou antes caso seja concluída a reforma da ESF – Estratégia de Saúde da Família de Campinas. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 370/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, matrícula nº 96261, função Auxiliar Administrativo lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL II, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 137/2016, de 02 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 15 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 372/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2017 e protocolo nº 8114/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, matrícula nº 0093726-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Bartolomeu Fagundes, ocupante do cargo de Pedagogo nível I, classe C, pelo período de 10/10/2018 a 08/11/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPrev

**PORTARIA Nº 371/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2017 e protocolo nº 704/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA LUIZA MELLO GOMES matrícula nº 0096288-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 04/10/2018 A 31/01/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$

2.521,56 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 16 de outubro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.429,97(um mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 16 de outubro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)